



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO N° 001/2026

Atualiza o valor da Unidade Fiscal de Referência de Esperança Nova – UFIREN e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 2018,

Considerando do contido no §4º do art. 15 da Lei Municipal nº 636, de 18 de dezembro de 2013 (Código Tributário Municipal), que regulamenta a atualização da UFIREN, sendo imperiosa a preservação dos valores reais das taxas, tributos e multas cobradas pelo Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica atualizado o valor da Unidade Fiscal de Referência - UFIREN, em 2,53% (dois inteiros e cinquenta e três centésimos por cento), média das variações do IPCA-IBGE, de 4,46% (quatro inteiros e quarenta e seis centésimos por cento), INPC-IBGE, de 4,18% (quatro inteiros e dezoito centésimos por cento) e IGP-M-FGV, de -1,05% (menos um inteiros e cinco centésimos por cento), obtidas entre dezembro de 2024 a novembro de 2025, passando a valer R\$ 168,77 (cento e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos), conforme determina o §4º do art. 15 do Código Tributário Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, revogando em especial o Decreto nº 018/2025.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná,
aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
UMUARAMA ILUSTRADO
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07
Número Edição 13504
Data 07/01/2026 Página 310
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/
Paulo C. C. Santos
ASSINATURA

Everton Barbieri
Prefeito Municipal

Avenida Juvenal Silva Braga, 181, Centro, CEP 87.545-000 – Fone PABX (44) 3640-8000 - Fax 3640-8024
Site: <http://www.esperancaanova.pr.gov.br> - e-mail: prefeitura@esperancaanova.pr.gov.br
CNPJ nº 01.612.269/0001-91, ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ